

## **INDICAÇÃO Nº 706/2014**

## **INDICAÇÃO**

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Macuco, que disponibilize, junto a Secretaria responsável, o oferecimento de lanches (kit) aos pacientes que utilizam o transporte da Secretaria de Saúde, que geralmente percorrem longas distâncias para realizarem exames, tratamentos, consultas ou internações. Benefício este estendido também aos respectivos acompanhantes.

## **JUSTIFICATIVA**

Como o nosso município não possui unidades de saúde especializadas para atendimento a pacientes que realizam tratamentos mais complexos, como hemodiálise, quimioterapia e radioterapia, além de exames de alta complexidade e de alto custo, a Prefeitura de Macuco, através da Secretaria de Saúde, procura atender a esses pacientes com o fornecimento de transporte gratuito para as cidades onde são realizados os procedimentos, porém, esses pacientes precisam sair muito cedo de suas casas, sem nem ao menos tomarem o café da manhã.

Por conta disso, faço essa indicação na intenção de beneficiar os pacientes que já sofrem o transtorno de terem que percorrer longas distâncias e ainda se submeterem a longos tratamentos de saúde, o que trará também mais dignidade para quem precisa enfrentar momentos difíceis.

Sugiro ainda que o kit seja montado com alimentos sugeridos por um nutricionista, como biscoitos, queijo, sucos e outros que podem ser substituídos eventualmente.

Vale salientar que essa medida foi tomada tendo em vista que a Prefeitura, por várias vezes já tentou fazer contato com padarias que ficam ao longo do trajeto da Van, para que as mesmas pudessem fornecer o lanche aos pacientes, o que não funcionou devido ao horário em que o carro passa.

Essa é uma forma de oferecer o mínimo de conforto a pessoas que já estão em situação de fragilidade.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva,11 de agosto de 2014.

Douglas Espíndola Borges
Vereador Autor